RESOLUÇÃO CMMA Nº 04/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da utilização Total do recurso do Fundo Municipal do Meio Ambiente para repasse à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul - CATASUL.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 764/2016 e 1010/2020, pelo Decreto n° 102/2020 de 11 de fevereiro de 2021 e com base na Deliberação aprovada em plenária pelos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMMA de 28 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para repasse à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul - CATASUL.

Parágrafo único: Fica autorizado o custeio deste repasse no valor mensal de 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) pelo período do Exercício de 2021.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 28 de outubro de 2021.

Larissa Mara Marquette Martins
Presidente CMMA